# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Sexta-feira, 03 de maio de 2024** **Ano V | Edição nº 886** **Página 1 de 4**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 4
Licenciamentos ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Convocação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N° 10.008, DE 03 de maio DE 2024.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

**Considerando** o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a servidora **Geisa Pereira Fernandes Santos,** matrícula n.° 82.121-7, como gestora e a servidora **Andreia Aparecida Correia,** matrícula n.° 81.092-8 como fiscal do Contrato n.° 137/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 021/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 028/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada em serviço continuado de coleta, transporte e disposição final, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, dos resíduos gerados pelas unidades de saúde do Município de Matozinhos.

**Art. 2°** Revoga a Portaria n.º 9.690, de 18 de janeiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de maio de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 03 de maio de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N° 10.009, DE 02 de maio DE 2024.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

**Considerando** o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar o servidor **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** matrícula n.° 82.145-5, como gestor e o servidor **João Alves Ferreira de Oliveira,** matrícula n.° 81.008-0 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 178/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 046/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 068/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, incluindo transporte, entrega, seguros e todas as eventuais despesas relativas à locação de equipamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2°** Revoga a Portaria n.º 9.494, de 11 de outubro de 2023, mantendo os atos já praticados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de maio de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 03 de maio de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.010, DE 02 de maio DE 2024.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

**Considerando** o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira,** matrícula n.º 81.579-6, como gestor e o servidor **Elízio José Diniz,** matrícula n.º 82.073-0 como fiscal do Contrato n.º 001/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 053/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 080/PMM/2023, objeto – Aquisição de lápides destinadas à identificação de sepulturas nos Cemitérios Parques.

**Art. 2º** Revoga a Portaria n.º 9.683, de 12 de janeiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de maio de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 03 de maio de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.011, DE 03 de maio DE 2024.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

**Considerando** o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira,** matrícula n.º 81.579-6, como gestor e o servidor **Maycon de Jesus Miguez,** matrícula n.º 81.735 como fiscal do Contrato n.º 212/PMM/2023, Adesão n.º 001/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 096/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública de município de Matozinhos/MG.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria n.º 9.727, de 05 de fevereiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de maio de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 03 de maio de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.012, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e gestão de Contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023; e,

**Considerando** que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato n.º 214/PMM/2023; Adesão n.º 002/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 110/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP, PABX em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip.

**I – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo -** Matrícula n.º 81.510-5 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**II – Elzimar Gonçalves Ferreira -** Matrícula n.º 72.925-6 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**III – Maycon de Jesus Miguez -** Matrícula n.º 81.735-6 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**IV – Kyane Tamara Alves dos Santos -** Matrícula n.º 82.064-6 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**V – Fabiana Marcela Silva Dias -** Matrícula n.º 80.222-5 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**VI – Viviane Silveira Fonseca -** Matrícula n.º 81.456-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**VII – Claudinea Adriana Rodrigues -** Matrícula n.º 70.816-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**VIII – Emanoelle Olinda Xavier -** Matrícula n.º 80.426-4 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**IX – Tais Michelle da Cunha Soares -** Matrícula n.º 80.428-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

**X – Rafael Junio Silva de Jesus -** Matrícula n.º 81.485-5 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

**XI – Vânia Abreu de Paula -** Matrícula n.º 81.572-4 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

**XII – Fátima Cristina Gonçalves -** Matrícula n.º 75.399 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

**Art. 2º** Revoga a Portaria n.º 9.711, de 29 de janeiro de 2024, mantendo os atos já publicados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de maio de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 03 de maio de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.014, DE 02 de maio DE 2024.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "b" da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** a Portaria n.º 10.003, de 26 de abril de 2024; e,

**Considerando** a Comunicação Interna n.º 012/2024, emitida pelo Gabinete.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Fernando César Fonseca** - Matrícula n.º 80.944, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, para responder interinamente pelas funções de Chefe de Gabinete, em razão de gozo de férias regulamentares do titular da pasta, no período de 04/05/2024 a 21/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de maio de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 03 de maio de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**

**PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 30 de abril de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao Empreendimento 52.896.448 Ricardo de Souza Guedis, 52.896.448/0001-39, para exercer a atividade de Transporte rodoviário de cargas – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/01/0005. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 30/04/2028.

Matozinhos, 30 de abril de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar Administrativo**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 07/05/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

**O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.**

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

**Convocados:**

Ø **Auxiliar Administrativo**

· CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

.....